



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei do legislativo nº 035/2025 e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, I do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verifico que o objetivo do projeto é “Dispõe sobre a criação do Programa Aluguel Social no Município de Campo Magro e dá outras providências.”

Diante do exposto, opino pela admissibilidade total da proposição devendo a proposta ser, após a sua tramitação nesta Comissão, arquivado.

#### **Conclusão:**

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 15 de Agosto de 2025

**ROBERTO LEAL**

Relator